

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA,  
LARISSA LESSAINE TUNES DE O.  
TREMURA EM HOMENAGEM AO DIA  
INTERNACIONAL DA MULHER.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos a Senhora LARISSA LESSAINE TUNES DE O. TREMURA em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.**

### **JUSTIFICATIVA**

No Dia Internacional da Mulher, é importante reconhecermos aquelas que, ao longo de sua trajetória, se destacam pela força, coragem e perseverança. Mulheres que, com sua dedicação, transformam a sociedade e nos inspiram a buscar um mundo mais justo e igualitário.

A homenageada desta moção tem sido um exemplo de superação, liderança e compromisso com a transformação social. Sua história de vida é marcada por desafios enfrentados com fé e determinação, sempre buscando abrir caminhos para outras mulheres e promover o respeito e a dignidade.

Em sua jornada, contribui com ações que visam garantir mais direitos e oportunidades para as mulheres, liderando com empatia e promovendo a equidade de gênero em diversos espaços.

Neste Dia Internacional da Mulher, é justo e necessário que celebremos mulheres como ela, que dedicam suas vidas à construção de um futuro melhor, com mais equidade, mais amor e mais respeito.

LARISSA LESSAINE TUNES DE O. TREMURA, exemplo de inspiração e coragem, é uma verdadeira representação do poder transformador das mulheres em nossa sociedade.

Diante o exposto, pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a mulheres que de alguma forma se destacam nas áreas e setores que atuam, seja profissional, político ou familiar, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2025.

**Dra. Mara - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

